

-----ATA NÚMERO VINTE E UM -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2017. -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS. Informações.** - Verificação de Poderes (Ata de Instalação do Órgão); - Vereador em Regime de Permanência / Despacho; - Nomeação do Vice-Presidente Substituto do Presidente / Despacho; - Nomeação do Tesoureiro e Substituto / Despacho; - Nomeação do Oficial Público e Substituto / Despacho; - Nomeação do Delegado Municipal da IGAC – Inspeção-Geral das Atividades Culturais e Substituto / Despacho; - Distribuição de Funções / Pelouros; - Regimento da Câmara Municipal; - Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos; - Declaração sobre o Valor do Património e Rendimentos dos Titulares dos Cargos Políticos e Equiparados; **Propostas do Executivo Municipal** - - Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal – Artº. 40º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro; - Proposta de um Segundo Vereador a Tempo Inteiro; - Nomeação do Secretário e Substituto para Assistir, Redigir e Subscrever as Atas das Reuniões do Executivo; - Nomeação do Representante do Município de Monforte / Empresas Locais e outras Entidades. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Paroquia de Monforte – Pedido de Apoio; 2 - Direção-Geral de Produção e Negócio – Comboios de Portugal – Linha de Leste – Nova Oferta Ferroviária Regional – Divulgação de Horários Entroncamento / Badajoz e Vice-Versa; **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos** - 1 - Programa OMTJ (Ocupação Municipal Temporária de Jovens) – Mês de Setembro - Retificação da Deliberação nº,312 da reunião realizada em 20 de setembro/2017; 2 - Programa OMTJ (Ocupação Municipal Temporária de Jovens) – Mês de Outubro – Inscrições; **Subunidade Orgânica do Património** - 1 - Venda de Azeitona Municipal – Abertura de Concurso – Ratificação do Despacho; **Subunidade Orgânica de**

Contabilidade e Finanças. 1 - Resumo Diário de Tesouraria do Dia 23 de Outubro de 2017; **Serviço de Ação Social** - 1 - Sociedade Filarmónica Monfortense – Pedido de Subsídio de Carácter Pontual; 2 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte – Pedido de Subsídio de Carácter Pontual; 3 - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vaiamonte “A Pironga” – Pedido de Subsídio de Carácter Pontual; 4- Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de Colaboração; 5 - Maria Emília Veiga Pereira – Manifestação de Intenção de Compra do Fogo sito na Rua António José Falé Canoa nº.33 em Santo Aleixo – Propriedade do Município; 6 – Concurso público de alienação de Fogos de Habitação Social Devolutos na Freguesia de Santo Aleixo – Requerimento da Senhora Nélia Cristina Santos Curvo; 7 - Centro Social de Santo António de Vaiamonte – Agradecimento; 8 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte – Agradecimento; 9 – Cartão Municipal do Idoso – Renovações; 10 - Cartão Municipal do Idoso – Candidaturas; **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos** - 1 - Empreitada “Construção do Centro de Educação, Formação e Universidade Sénior/Hospital Velho de Monforte” – Aprovação do Relatório de Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra do mês de outubro; 2 - Despacho / Ratificação - Empreitada “Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo” – Aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, apresentado pela Empresa Lado Renovado; 3 - Despacho / Ratificação – Empreitada “Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo” – Aprovação do Auto de Medição N.º.1, apresentado pela Empresa Lado Renovado; 4 - Empreitada “Construção de Sala Polivalente para a Realização de Eventos em Monforte” – Aprovação do Auto de Medição N.º.11; 5 - Empreitada “Construção de Passeio Pedonal da Estrada da Circunvalação ao Largo da Cruz da Guarda e Requalificação da Entrada Sudeste de Monforte” – Aprovação do Auto de Medição N.º.3; 6 - Empreitada “Construção do Centro de Educação, Formação e Universidade Sénior / Antigo Hospital Velho de Monforte” – Aprovação do Auto de Medição N.º.8; **Serviço de Licenciamento de Loteamentos e Obras Particulares** - 1 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2017/12; 2 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2017/8; 3 - Processo de Obras Particulares N.º. 01/2017/6; **Período de Intervenção do Público.** -----
 ----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE - No uso da palavra, o Senhor Presidente saudou os membros eleitos para os diferentes órgãos: Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Assembleias de Freguesia e Juntas de Freguesia, e de um modo particular deu as boas vindas ao Senhor Vereador Emídio Mata, a quem desejou as maiores felicidades no desempenho destas suas novas funções que sabemos serem exigentes, mas ao mesmo tempo bastante gratificantes. É com grande satisfação que o recebemos. Evidenciou a forma positiva como decorreu todo o processo eleitoral, e deixou uma palavra de apreço ao coordenador técnico Rui Serrano pela atitude profissional, empenho e competência demonstrada na condução administrativa deste processo. **INCÊNDIOS FLORESTAIS – CAMPANHA SOLIDÁRIA / ENTREGA DE PALHA.** Perante a tragédia dos incêndios que fustigaram o Centro do País no passado dia 15 de outubro, devastando floresta, mata, pastagens, inúmeras casas de primeira habitação, armazéns agrícolas, e que lamentavelmente tiraram a vida a mais de 40 pessoas, o Senhor Presidente lançou o desafio aos agricultores do concelho de Monforte, para, na medida do possível, disponibilizarem palha a ser entregue pela Câmara Municipal aos criadores de gado dos concelhos de Pampilhosa da Serra e Penacova que ficaram sem alimentos para os animais. A iniciativa teve a melhor receptividade, e em pouco tempo foram conseguidos cerca de 100 fardos de palha de 400 kilos que estão hoje mesmo a ser entregues em Pampilhosa e amanhã em Penacova. Revelando uma atitude de grande nobreza, os agricultores do nosso concelho foram extremamente solidários e disponibilizaram um pouco do que também a eles lhes faz falta, em virtude do período de seca extrema que também os atinge. **Um grande bem hajam.** **COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO** – No próximo sábado, 28 de outubro, vamos promover as comemorações do “**Dia do Idoso**”, com almoço convívio, lanche, e uma revista à Portuguesa, na sala polivalente. Como habitualmente, a Câmara Municipal disponibiliza transporte das freguesias em horário pré-fixado. -----

INTEVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR EMIDIO MATA – O Senhor Vereador agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas pelo Senhor Presidente da Câmara, e disse estar totalmente disponível e fortemente empenhado em ajudar e colaborar, trabalhando diariamente para que o concelho de Monforte se desenvolva e as pessoas que nele habitam possam viver melhor. Tudo fará para estar à altura e corresponder à confiança que nele depositaram. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO – No uso da palavra, o Senhor Vereador felicitou o Senhor Presidente Gonçalo Lagem pela reeleição e a vitória obtida pela CDU no ato eleitoral de 01 de outubro, que foi grande, inequívoca e esmagadora em toda a linha, Câmara, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia, à exceção de Assumar. Assume com todo o gosto e a mesma determinação as funções de único Vereador da oposição. Apoiará e votará a favor todos os projetos e iniciativas que considere positivas, equilibradas e justas para o desenvolvimento do concelho, e votará contra, sempre que entender fazê-lo. Deixou um alerta que disse ser pessoal e não político. Cuidado com a euforia e embriaguez das maiorias. Terminou a intervenção dando os parabéns ao Senhor Presidente pela iniciativa da recolha de palha a ser distribuída pelos agricultores de Pampilhosa da Serra e Penacova afetados pelos incêndios. **Hoje por eles, amanhã por nós.** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente disse não fazer qualquer sentido o alerta acabado de fazer pelo Senhor Vereador Miguel Rasquinho, pois já no anterior mandato geriu os destinos do concelho com maioria absoluta, e em circunstância alguma os eleitos da CDU tiveram essa postura. A gestão autárquica, tal como nós a entendemos, é demasiado séria para que haja lugar a euforias ou qualquer outro sentimento menos condizente com a nobreza dos cargos que ocupamos. A maioria absoluta que tínhamos foi agora reforçada, e como teve oportunidade de referir no discurso que proferiu na tomada de posse, este facto implica ainda maior responsabilidade da nossa parte. Podem os Municípes ficar descansados, pois assim faremos, assim será. -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

----- **Verificação de Poderes (Ata de Instalação do Órgão).**-----

-

Foram verificados os poderes em que estão investidos, conforme ata de instalação do órgão arquivada nestes serviços. -----

----- **Vereador em Regime de Permanência / Despacho.** -----

O Senhor Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº.4, do artigo 58º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeou vereador em regime de permanência o Senhor Fernando Manuel

Caldeira Saião, com início em 23 de Outubro de 2017. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **Nomeação do Vice-Presidente Substituto do Presidente / Despacho.**-----

Por despacho de 23 de outubro/2017, o Senhor Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º.3, do art.º. 57.º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeou o Vereador a Tempo Inteiro, Fernando Manuel Caldeira Saião como Vice-Presidente da Câmara Municipal, a quem, para além das funções que lhe estão cometidas, cabe substituir o Presidente nas faltas, ausências e impedimentos. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **Nomeação do Tesoureiro e Substituto / Despacho.**-----

Por despacho de 23 de outubro/2017, o Senhor Presidente, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º.2 do artigo 35.º., da Lei n.º.75/2013. de 12 de Setembro, e considerando que o cargo de Tesoureiro vem sendo desempenhado de forma eficaz, responsável e séria pelos funcionários – Coordenador Técnico, Silvestre João Parreiras Catapirra, desde Outubro de 1993, e pelo Assistente Técnico, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro desde 2003, e não havendo qualquer motivo que obste à continuação desta situação, aquelas funções continuam a ser asseguradas pelos referidos funcionários. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

----- **Nomeação do Oficial Público e Substituto / Despacho.** -----

Por despacho de 23 de outubro/2017 o Senhor Presidente, no uso da competência conferida pela alínea b), n.º.2, do art.º.35.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro nomeou, para o serviço de oficial público do Município, o Dirigente da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira Dr. José Maria Trindade Portilheiro, o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior, Eng.ª. Lina Maria Barreto Barroqueiro. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

----- **Nomeação do Delegado Municipal da IGAC – Inspeção-Geral das Atividades Culturais e Substituto / Despacho.**-----

Por despacho de 23 de outubro/2017, o Senhor Presidente, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a), do n.º.2 do artigo 35.º. da Lei n.º.75/2013 de 12 de Setembro, e de acordo com o n.º.1 alínea b), artigo 41.º. do Dec. Lei 315/95, de 28 de Novembro, nomeou, para exercer as funções de Delegado Municipal da Inspeção-Geral das Atividades Culturais, em comissão de serviço anual, o Técnico Superior António Joaquim Morais Medalhas, e como substituto, nas faltas e impedimentos, a

Assistente Operacional Maria Fernando Basso Trolha Campanha Carvalho. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

----- **Distribuição de Funções / Pelouros.**-----

O Senhor Presidente, antes de apresentar qualquer proposta, quis saber da disponibilidade dos Senhores Vereadores para poderem assumir determinadas tarefas. Reconhecendo a dificuldade em se conseguir dinamizar qualquer pelouro quando se não exerce o cargo de vereador em regime de permanência ou de meio tempo, e se está na oposição, o Senhor Vereador Miguel Rasquinho declinou o convite. No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que se tal se justificar irá apenas fazer pequenos ajustamentos à proposta que vigorou no anterior mandato. -----

----- **Regimento da Câmara Municipal.** -----

Considerando que o atual regimento deu resposta e cobertura legal aos vários atos praticados pela Câmara Municipal e seus membros no decorrer do anterior mandato, o Senhor Presidente disse não existirem razões objetivas para se alterar o documento.---

----- **Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos.**-----

Foi distribuída uma informação do Técnico Superior António Medalhas, alertando o Senhor Vereador Emídio João Carvalho Zagalo da Mata, que deve apresentar no Tribunal Constitucional a declaração de inexistência de incompatibilidade ou impedimento a que se refere o artigo 10º. da Lei 64/93, de 26 de Agosto, no prazo de 60 dias a contar da tomada de posse.-----

----- **Declaração sobre o Valor do Património e Rendimentos dos Titulares dos Cargos Políticos e Equiparados.**-----

Foi distribuída uma informação do Técnico Superior António Medalhas, alertando o novo executivo para o cumprimento do previsto no artigo 2º. da Lei 4/83, de 2 de Abril, na nova redação dada pela Lei nº.25/95, de 18 de Agosto. Assim, deve o Senhor Presidente da Câmara Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem e os Senhores Vereadores Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho renovar, até 20 de dezembro, a declaração referida em título, modelo 1649 da Imprensa Nacional Casa da Moeda. Igual procedimento deve tomar o Senhor Vereador Emídio João Carvalho Zagalo da Mata, não com a figura de renovação, mas de 1ª. declaração. -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

----- **Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal – Artº. 40º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.**-----

DELIBERAÇÃO Nº.321 Conforme previsto no artigo 40º. da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário. Considerando a experiência de anteriores mandatos, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal reúna quinzenalmente às primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, com início pelas 9.30 horas, ou no dia imediato, quando o próprio dia recaia em feriado, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. A proposta/deliberação deve ser publicitada por edital e constar em permanência no sítio da internet do Município, considerando-se convocados todos os membros da Câmara Municipal. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----

----- **Proposta de um Segundo Vereador a Tempo Inteiro.** -----

DELIBERAÇÃO Nº.322. Considerando as inúmeras competências que estão cometidas às Câmaras Municipais em áreas como a Habitação; Energia; Equipamento Rural e Urbano; Transportes e Comunicações; Educação; Património, Cultura e Ciência; Tempos Livres e Desporto; Saúde; Ação Social; Proteção Civil; Ambiente e Saneamento Básico; Defesa do Consumidor; Promoção do Desenvolvimento; Ordenamento do Território e Urbanismo e Cooperação Externa, sendo até expectável que estas e outras atribuições venham a ser reforçadas; Considerando que para desenvolver e dinamizar todas aquelas áreas de uma forma equilibrada, com respeito pelos princípios da legalidade, igualdade, justiça e imparcialidade é necessário uma elevada conjugação de esforços entre os elementos que compõem a equipa Autárquica; Considerando a necessidade de assegurar uma dedicação exclusiva de membros do executivo em setores fundamentais da atividade municipal; Considerando que os próximos anos da vida autárquica serão determinantes para a resolução de um conjunto de situações de elevado interesse para o concelho, quer no plano técnico-administrativo, quer no plano financeiro; Considerando a absoluta necessidade de aumentar a capacidade de resposta do município às inúmeras exigências internas e externas do próprio concelho. Nos termos do disposto no artigo 58º., nº.1, alínea d), o Presidente da Câmara, com competência própria, tem como limite decidir sobre o regime de permanência de 1 vereador a tempo inteiro, pelo que, face ao exposto, para além do vereador já designado, o Senhor Presidente propõe ao abrigo do disposto no

n.º.2, artigo 58.º., da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Monforte aprove a existência de um segundo vereador a tempo inteiro. **Proposta aprovada por unanimidade.**-----

----- **Nomeação do Secretário e Substituto para Assistir, Redigir e Subscrever as Atas das Reuniões do Executivo.** -----

DELIBERAÇÃO N.º. 323 Conforme previsto no art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, de cada reunião, obrigatoriamente, é lavrada ata, devendo para o efeito ser designado um funcionário da autarquia; Considerando a qualidade do trabalho desenvolvido anteriormente pelo Técnico Superior, António Joaquim Morais Medalhas e a Assistente Operacional, Maria Fernando Basso Trolha Campanha Carvalho; Considerando que ambos os funcionários no exercício das suas funções têm sabido cumprir os vários deveres, nomeadamente, de isenção, zelo, obediência, lealdade, sigilo e correção; - Assim, o Senhor Presidente propõe que àquele técnico sejam atribuídas as seguintes funções; 1ª. – Assistir às reuniões da Câmara Municipal, redigir e subscrever as respetivas atas; 2ª. – Certificar, mediante despacho do Senhor Presidente os atos e factos que constem dos arquivos municipais e que não sejam de carácter confidencial ou reservados e independentemente de despacho, a matéria das atas das reuniões da Câmara Municipal; 3ª. – Preparar o expediente e as informações necessárias para a resolução da Câmara; 4ª. – Levar à assinatura do Presidente da Câmara a correspondência e documentos que dela careçam; Nas suas faltas e impedimentos será substituído pela Assistente Operacional Maria Fernando Basso Trolha Campanha Carvalho. **Proposta aprovada por unanimidade.**-----

----- **Nomeação do Representante do Município de Monforte / Empresas Locais e outras Entidades.**-----

DELIBERAÇÃO N.º.324. A Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, atribui competência à Câmara Municipal para nomear o representante do Município em entidades nas quais o Município participe, independentemente de integrar ou não o perímetro da Administração Local, pelo que, ao abrigo do disposto no número 1 da alínea oo) do artigo 33.º. do mesmo diploma legal, proponho que a Câmara Municipal delibere designar o Presidente, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, como representante do Município de Monforte nas seguintes empresas: - **VALNOR** - Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.; - **AREANATEJO** – Agência Regional de

Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo; - **AP** – Águas de Portugal; - **CIMAA** – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo; - **APDD** – Associação Portalegre Distrito Digital; - **ADRAL** – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo; - **APA** – Agência Portuguesa do Ambiente. **Proposta aprovada por unanimidade.**-----

----- **INCÊNDIOS FLORESTAIS – APOIO FINANCEIRO** -----

DELIBERAÇÃO Nº.325. Depois de Pedrogão Grande, em junho deste ano, o País voltou a viver uma situação igualmente grave de incêndios que deflagraram entre os dias 15 e 16 de outubro, na Região Centro do País, destruindo vidas, habitações e uma vasta mancha florestal. A Câmara Municipal de Monforte já demonstrou a sua solidariedade para com as vítimas desta tragédia, ajuda que o Senhor Presidente propõe seja reforçada com a atribuição de um apoio financeiro de 1.500€ a ser depositado em conta solidária existente para o efeito. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

----- **APOIO MUNICIPAL AO PROJETO “REFLORESTAÇÃO NACIONAL”.**-----

DELIBERAÇÃO Nº.326 Por proposta do Senhor Vereador Miguel Rasquinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao projeto desenvolvido pela QUERCUS em parceria com os CTT, “**UMA ÁRVORE UMA FLORESTA**”, adquirindo 100 kit's ao preço unitário de 3.00€. Cada Kit, que até pode servir de presente, tem associado um código que permite registar a árvore que a Quercus vai plantar, identificando o local de plantação e a evolução durante 5 anos.-----

----- **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.18** -----

DELIBERAÇÃO Nº.327 Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), artigo 33º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 18ª. Alteração Orçamental/2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 6.240,00€ (seis mil duzentos e quarenta euros).-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

1 - PARÓQUIA DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.328. Através do mail datado de 9 de outubro/2017, a Paróquia de Monforte informa que a pintura das Igrejas do Rossio se encontra em péssimo estado de degradação, necessitando a curto prazo de uma forte intervenção, cujos trabalhos estão orçamentados em 15.000€. Para fazer face a esta despesa solicita apoio municipal de 8.000,00€. Analisado e discutido o assunto, a Câmara, no uso da competência própria conferida pela alínea o), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir o valor solicitado.-----

2 - DIREÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO E NEGÓCIO - COMBOIOS DE PORTUGAL - LINHA DE LESTE - NOVA OFERTA FERROVIÁRIA REGIONAL - DIVULGAÇÃO DE HORÁRIOS ENTRONCAMENTO / BADAJOZ E VICE-VERSA. -----

A CP Comboios de Portugal lançou uma nova oferta ferroviária regional, para transporte de passageiros na relação Entroncamento – Elvas/Badajoz. Esta oferta teve o seu início no dia 29 de agosto/2017 e é constituída por duas ligações diárias entre as cidades do Entroncamento e de Badajoz, uma em cada sentido, com passagem/paragem na freguesia de Assumar cerca das 12.17h e 16.23h respetivamente. Para conhecimento e divulgação junto dos munícipes remete o horário destes comboios. No uso da palavra, o Senhor Vereador Fernando Saião recordou que a Câmara Municipal apoiou e acompanhou de perto as várias iniciativas levadas a cabo pelo partido “Os Verdes”, aprovando Moções nos Órgãos Autárquicos, tendo inclusive participado no debate parlamentar onde este assunto foi discutido. A reposição deste serviço público de transporte de passageiros na linha do leste constitui sem dúvida uma grande mais valia para a região, para o concelho, mas sobretudo para a freguesia de Assumar. -----

----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1 - PROGRAMA OMTJ (OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS) - MÊS DE SETEMBRO - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº.312 DA REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO/2017. -----

DELIBERAÇÃO Nº.329. - Na reunião de Câmara de 20 de Setembro/2017, segundo a deliberação nº.312, foram aprovadas 18 inscrições com direito a uma bolsa de 200€. No entanto, por lapso dos serviços, não foi presente à referida reunião a inscrição da participante Soraia Filipa Alfaia, que desempenhou funções no ATL do Assumar durante o referido mês de setembro. Neste sentido, solicita-se a aprovação desta inscrição de modo a proceder-se ao pagamento da referida bolsa. A Câmara analisou a informação, deliberando, por unanimidade, aceitar a respetiva inscrição e proceder ao pagamento. -----

2 - PROGRAMA OMTJ (OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS) - MÊS DE OUTUBRO – INSCRIÇÕES. -----

DELIBERAÇÃO Nº.330 Após o início do programa OMTJ (Ocupação Municipal Temporária de Jovens) em junho/2017, que a adesão dos jovens estudantes e desempregados tem superado o esperado por parte do Município, servindo de exemplo as 19 inscrições registadas no mês de setembro. O Senhor Presidente, por despacho datado de 26 de setembro, determinou, em consonância com o Regulamento, dar

continuidade no mês de Outubro/2017, ao Programa OMTJ, aceitando 15 (quinze) inscrições de jovens, com direito à bolsa mensal de ocupação no valor de 200,00€ por cada jovem. Analisado e discutido o assunto, a Câmara, ao abrigo do previsto no n.º.3, artigo 35.º da Lei n.º,75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2017. -----
Presente o resumo do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 187.953,10€ (cento e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos) assim repartidos: 99.205,94€ (noventa e nove mil duzentos e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) em Operações Orçamentais, 88.747,16€ (oitenta e oito mil setecentos e quarenta e sete euros e dezasseis cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DO PATRIMÓNIO** -----

1 – VENDA DE AZEITONA MUNICIPAL – ABERTURA DE CONCURSO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

DELIBERAÇÃO Nº.331 Vista a informação anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 12 de outubro/2017, proferido ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º.3 da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o regime de gestão limitada previsto na Lei n.º.47/2015, de 29 de agosto, e que aprovou as condições propostas para a venda da azeitona municipal, procedimento que é anualmente recorrente, tendo ainda em conta à sazonalidade do fruto em causa e o período que decorre até à constituição do novo órgão executivo, entidade com competência para o efeito. As propostas deverão ser entregues até às 13h do dia 31 de outubro/2017. A Câmara reserva-se o direito de não adjudicar, se do seu interesse, iniciando de seguida e pelo período de 30 minutos, a venda em hasta pública, por licitação verbal, aberta exclusivamente aos concorrentes com propostas por escrito, com igual reserva de não entrega. Neste caso, a base de licitação será o valor da mais alta proposta, não se aceitando lances inferiores a 10,00€ (dez euros). Não havendo licitantes por escrito, a Câmara Municipal deliberou igualmente que a venda dos frutos se faça por licitação verbal, não se aceitando lances inferiores a 20,00€ (vinte euros). -----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁTER PONTUAL.-----

DELIBERAÇÃO Nº.332 A Sociedade Filarmónica Monfortense, através do mail datado de 10 de outubro/2017, informa que no dia 9 de dezembro vai organizar um espetáculo de Natal, o qual contará com a participação de vários grupos (SearaJovem que apresenta o seu novo trabalho; Orquestra Ligeira “Novas Melodias”; Orquestra Ligeira de Santo Amaro e Grupo “Voz Amiga da Terrugem”), seguido de um lanche convívio para todos os participantes e familiares. Analisado o pedido e a informação da comissão de análise, que refere ter a colétividade o registo municipal regularizado, mas não junta o orçamento, tal como obriga o nº.3, artigo 9º. do Regulamento Municipal em vigor, a Câmara, considerando que a ação só vai ter lugar a 9 de dezembro, deliberou, por unanimidade, recomendar à SOFIMO que deve aperfeiçoar a candidatura com a estimativa de custos previstos.-----

2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁTER PONTUAL.-----

DELIBERAÇÃO Nº.333 A Santa Casa da Misericórdia de Monforte, através do ofício nº.40, datado de 25 de Maio/2017, informa que teve a necessidade urgente em vedar parte das sua Instalações, mais precisamente o parque infantil e acesso à garagem, património que naturalmente precisa ser preservado. O custo do investimento é de 1.722.00€, valor que não está acomodado no orçamento da Instituição e que veio afetar a tesouraria face às despesas já assumidas mensalmente, pelo que solicita apoio financeiro de carácter pontual. Analisado o pedido e a informação da Comissão de Análise, que refere estar a candidatura devidamente instruída, a Câmara, atendendo a que já em agosto deste ano financiou na totalidade (9.052,80€), a colocação de aparelhos de ar condicionado nas principais divisões do Lar de Idosos, por dificuldades orçamentais, lamenta não poder atribuir o subsídio agora solicitado.-----

3 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE VAIAMONTE "A PIRONGA" - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁTER PONTUAL.-----

DELIBERAÇÃO Nº.334 A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vaiamonte “A Pironga” apresenta candidatura para um subsídio de carácter pontual para fazer face às despesas tidas com o evento “Vaiamonte Summer Party 17”, realizado no dia 4 de agosto/2017, apresentando para o efeito os comprovativos das despesas (faturas e recibos) havidas com esta iniciativa (8.000,00€), solicitando apoio financeiro de 4.000,00€. Analisado o pedido e a informação da Comissão de Análise, que refere não reunir a candidatura todos os requisitos impostos pelo Regulamento (falta de registo

municipal), e tendo inclusive expirado o prazo de 18 meses do “regime transitório”, a Câmara lamenta não poder atribuir o subsídio solicitado, devendo os serviços notificar uma vez mais a Associação para regularizar a situação.-----

4 - PEDITÓRIO NACIONAL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.335. Por ofício datado de 06 de outubro/2017, vem a Liga Portuguesa Contra o Cancro solicitar autorização para realizar no concelho o peditório anual marcado para 01 a 05 de novembro/2017, seu principal suporte financeiro, e que tem permitido ajudar quem mais precisa. Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar esta nobre causa de interajuda e solidariedade. -----

5 - MARIA EMILIA VEIGA PEREIRA - MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO JOSÉ FALÉ CANOA Nº.33 EM SANTO ALEIXO - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.336. No âmbito do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município aos seus Arrendatários e Alienação de Fogos Devolutos, a arrendatária Maria Emília Veiga Pereira, veio manifestar a intenção de compra do fogo onde reside, sito na Rua António José Falé Canoa nº.33 – Santo Aleixo, descrito na Conservatória do Registo Civil de Monforte sob o nº.711 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 786 da freguesia de Santo Aleixo, requerendo a necessária autorização para que a aquisição seja feita pela sua neta Carina Alexandra da Silva Nunes, que consigo habita há mais de um ano, pelo valor de 33.108,35€, com pagamento em prestações mensais, sendo que o seu número será objeto de negociação, não podendo ser superior a 240 prestações. Analisada a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o processo de venda do referido fogo. -----

6 - CONCURSO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO DE FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DEVOLUTOS NA FREGUESIA DE SANTO ALEIXO - REQUERIMENTO DA SENHORA NÉLIA CRISTINA SANTOS CURVO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.337 Através da alienação de fogos de habitação social em Santo Aleixo, por deliberação municipal nº.246, tomada na reunião de 19 de julho último, foi atribuído o Fogo T3, sito na Rua Soldado Manuel Francisco Sardinha Mexia – Santo Aleixo, à Senhora Nélia Cristina Santos Curvo, que vive em união de facto, com o Senhor Luis Miguel Calçona Oliveira, pelo que a Câmara deferiu o pedido, autorizando que a escritura do imóvel seja outorgada por ambos. -----

7 - CENTRO SOCIAL DE SANTO ANTÓNIO DE VAIAMONTE – AGRADECIMENTO.-

Por ofício datado de 6 de setembro/2017, registado sob o nº.4979, o Centro Social Santo António de Vaiamonte apresenta o balanço financeiro das Festas de Verão/2017,

que regista um saldo positivo de 6.398,17€, agradecendo a prestimosa ajuda e colaboração da Câmara. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

8 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE – AGRADECIMENTO.-----

Por ofício datado de 27 de setembro/2017, registado sob o nº.5495, a Santa Casa da Misericórdia de Monforte apresenta o balanço financeiro das Festas de Verão/2017, que regista um saldo positivo de 9.815,85€, agradecendo toda a disponibilidade e apoio prestado pela Câmara por ocasião das Festas de Nossa Senhora do Parto. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

9 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – RENOVAÇÕES. -----

DELIBERAÇÃO Nº.338. De acordo com o artigo 10º. do regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos da sua atribuição se mantêm. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir 42 processos de renovação, entrados no mês de julho a outubro. -----

10 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – CANDIDATURAS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.339 Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de candidatura ao cartão municipal do idoso, requerido por Joaquim de Alegria Maniés.

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

1 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E UNIVERSIDADE SÉNIOR/HOSPITAL VELHO DE MONFORTE" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA DO MÊS DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.340 De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de fiscalização e coordenação de segurança em obra do mês de setembro, relativo à empreitada “ Construção do Centro de Educação, Formação e Universidade Sénior/Hospital Velho de Monforte”. -----

2 - DESPACHO / RATIFICAÇÃO - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE SANTO ALEIXO" - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO, APRESENTADO PELA EMPRESA LADO RENOVADO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.341 Vista a informação técnica dos serviços anexa ao processo, a Câmara deliberou por unanimidade ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o regime de gestão limitada previsto na Lei nº.47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que

aprovou o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro apresentado pela empresa Lado Renovado – Construções Lda., referente à empreitada de “Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo”.-----

3 - DESPACHO / RATIFICAÇÃO - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE SANTO ALEIXO" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº.1, APRESENTADO PELA EMPRESA LADO RENOVADO. -----

DELIBERAÇÃO Nº342 Vista a informação técnica dos serviços anexa ao processo, a Câmara deliberou por unanimidade ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o regime de gestão limitada previsto na Lei nº.47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprovou o auto de medição nº.1, no valor de 51.261,50€, apresentado pela empresa Lado Renovado - Construções Lda., referente à empreitada de “Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo”.-----

4 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE SALA POLIVALENTE PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM MONFORTE" -APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº.11.-----

DELIBERAÇÃO Nº.343 Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de medição nº.11 de trabalhos contratuais no valor de 500,00€ (quinhentos euros), apresentado pela Empresa “Agrocinco - Construções S.A.). -----

5 - EMPREITADA " CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PEDONAL DA ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO AO LARGO DA CRUZ DA GUARDA E REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA SUDESTE DE MONFORTE" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº.3. - -----

DELIBERAÇÃO Nº.344 Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de medição nº.3 de trabalhos contratuais no valor de 33.041,60€, apresentado pela Empresa OPWAY.-----

6 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E UNIVERSIDADE SÉNIOR / ANTIGO HOSPITAL VELHO DE MONFORTE" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº.8.-----

DELIBERAÇÃO Nº.345. Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de medição nº.8 de trabalhos contratuais no valor de 102.297,40€, apresentado pela Empresa Tecnorém – Engenharia e Construção S.A..-----

-----SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES-----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2017/12.-----

DELIBERAÇÃO Nº.346. De Fábio José Fonseca Sequeira, residente no Bairro Joaquim José Paiva Caldeira, nº.31 em Monforte, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar em banda, sito no Loteamento do Tapadão (lote nº.57). Rua de Vaiamonte, nº.21 – Monforte. De acordo com a informação técnica anexa ao processo, a Câmara foi unanime em aprovar o projeto de arquitetura, e as taxas urbanísticas correspondentes, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2017/8.-----
DELIBERAÇÃO Nº.347 De Vasco Campos de Sousa Maldonado, residente na Rua José Mário Romão Nobre Cartaxo, nº.7 – 1º.Esqº. em Monforte, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia unifamiliar, localizada no Loteamento do Tapadão, na Rua de Vaiamonte nº.23 – Monforte. De acordo com a informação técnica anexa ao processo, a Câmara foi unanime em aprovar o projeto de arquitetura, e as taxas urbanísticas correspondentes, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

3 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2017/6.-----
DELIBERAÇÃO Nº.348. De Maria Constança Romão de Moura, residente na Rua 5 de Outubro nº.82 R/C – Arronches, solicitando aprovação do projeto de arquitetura e especialidades, para construção de um pavilhão de apoio agrícola, sito na Herdade do Barquete, freguesia de Assumar, concelho de Monforte. De acordo com a informação técnica anexa ao processo, a Câmara foi unanime em aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e as taxas urbanísticas correspondentes, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
